

XVII MOSTRA ABMR&A DE COMUNICAÇÃO EM MARKETING RURAL E AGRONEGÓCIO

REGULAMENTO

Período de Inscrições: 10 de Julho a 04 de Outubro de 2013 (Inscrições prorrogadas até 15 de Outubro)

A Mostra ABMR&A de Comunicação em Marketing Rural e Agronegócio tem por objetivo contribuir para o constante aprimoramento das técnicas e gestão da comunicação em marketing rural e agronegócio, através do reconhecimento de profissionais, empresas e instituições.

O prêmio tem caráter nacional, é realizado em uma única versão e mantém múltiplos focos de premiação que contemplam peças, campanhas, programas e cases, desenvolvidos e divulgados no país, durante o período de julho de 2010 a agosto de 2013.

Comerciais de TV, anúncios e fonogramas inscritos deverão ter sido comprovadamente veiculados, no período de 01 de julho de 2010 a 31 de agosto de 2013, pelo menos uma vez em veículos de comunicação.

Os anunciantes e as agências premiadas receberão o Troféu ABMR&A. Demais envolvidos no desenvolvimento da peça/campanha premiada como, produtoras, fotógrafos, e fornecedores constantes da ficha técnica poderão solicitar certificados da premiação.

RESPONSABILIDADE:

O prêmio é uma iniciativa, realização e organização da ABMR&A - Associação Brasileira de Marketing Rural e Agronegócio.

Poderão patrocinar e dar apoio ao prêmio outras entidades e empresas legalmente constituídas no país.

CATEGORIAS DE PREMIAÇÃO

A Mostra ABMR&A de Comunicação em Marketing Rural e Agronegócio abrange as seguintes categorias:

1. Campanha Institucional;
2. Campanha de Propaganda;
3. Campanha Promocional / Varejo;
4. Programa de Incentivo (para públicos internos, equipes comerciais e canais de venda);
5. Eventos: Feiras / Congressos / Exposições / *Stand*s / Lançamento de Produtos / Ações de Campo;
6. Comercial TV e Cinema;
7. Anúncio mídia impressa;
8. Fonograma – spot e jingle para rádio;
9. Mídia OOH: Outdoor / Painéis de estrada / Mobiliário / Mídia indoor;
10. Projetos de Internet: sites / hotspots / blogs / redes sociais / aplicativos;
11. Propaganda *on line*: Banner/full banner/super banner/pop up/video/email marketing e correlates;
12. Material PDV.

1. PRÊMIOS

1.1. Para cada Categoria de Premiação será concedido três prêmios: OURO, PRATA E BRONZE.

1.2. Os vencedores do Prêmio OURO receberão um Troféu, os demais, PRATA E BRONZE, receberão um certificado com a identificação da premiação.

1.3. Além da premiação para as categorias citadas, a Mostra ABMR&A também concede troféus para os “GRANDES PRÊMIOS”, abrangendo as seguintes modalidades:

2. CATEGORIAS – Grandes Prêmios

2.1. ANUNCIANTE DO PERÍODO

- Será considerado o anunciante do período aquele que alcançar o maior número de pontos considerando-se a seguinte pontuação:

Categoria	Ouro	Prata	Bronze
Campanha Institucional	10	5	2
Campanha de Propaganda	10	5	2
Campanha Promocional/Serviço	10	5	2
Programa de Incentivo	6	3	1
Eventos	6	3	1
Comercial TV	6	3	1
Anúncio	6	3	1
Fonograma	6	3	1
Mídia OOH	6	3	1
Projetos de Internet	6	3	1
Propaganda <i>on line</i>	6	3	1
Material PDV	6	3	1

Parágrafo 1º - Caso se verifique igualdade, entre dois ou mais concorrentes quanto ao número total de premiações obtidas, o desempate será feito pelo seguinte critério:

- a-) número de Prêmios OURO nas categorias Campanha;
- b-) número de Prêmios OURO nas demais categorias;
- c-) número de Prêmios PRATA nas categorias Campanha;
- d-) número de Prêmios PRATA nas demais categorias;
- e-) número de Prêmios BRONZE nas categorias Campanha;
- f-) número de Prêmios BRONZE nas demais categorias.

Parágrafo 2º - Outros eventuais aspectos que fundamentem a escolha do vencedor poderão ser analisados e decididos pelo Júri, que é soberano neste aspecto, podendo inclusive declarar empate técnico e premiar os envolvidos.

Parágrafo 3º - O Júri poderá, a seu critério, premiar extraordinariamente alguma iniciativa ou ação que julgar diferenciada e de relevância, *hours concours*, isto é, fora da competição.

2.2. AGÊNCIA DO PERÍODO

- A Agência que obtiver maior número de pontos na Mostra, prevalecendo aqui os mesmos critérios de escolha estipulados para a seleção do Anunciante do Período.

2.3. VEÍCULO DO PERÍODO

2.3.1. Inovação técnica ou estratégia de mídia:

- Novos formatos e novos conceitos de programação.

2.3.2. Atuação destacada com projetos voltados ao desenvolvimento do mercado:

- Incorporação de novos segmentos ao universo de anunciantes;
- Políticas pró-rentabilização de verbas.

2.3.3 - A escolha do Veículo do Período será efetuada por análise e deliberação do Júri.

2.4. PROFISSIONAL DO PERÍODO

- Para esta premiação, qualquer empresa, entidade ou profissional associado da ABMR&A poderá fazer indicação dos nomes que desejar, enviando à organização da Mostra uma documentação contendo: currículo resumido de candidato; uma descrição de suas realizações no período de julho de 2010 a agosto de 2013 e uma explanação sobre sua contribuição à atividade de comunicação em marketing rural e agronegócio. Para esta premiação, não haverá pagamento de taxas de inscrição e a própria organização da Mostra também poderá fazer indicações de candidatos.

2.4.1. Para a seleção do Profissional do Período, cada jurado receberá uma cópia da documentação de inscrição dos candidatos e uma ficha de votação na qual deverá indicar (secretamente) um único concorrente. No final da sessão do julgamento, os votos serão recolhidos e apurados para saber o nome do vencedor (ganha o candidato que mais votos obtiver). Em caso de empate, a decisão sobre o vencedor será feita pelos jurados presentes.

2.5. OS VENCEDORES

- Os vencedores dos “grandes prêmios” serão agraciados com O "TROFÉU ABMR&A"

3. SOBERANIA DO JÚRI

- A critério do Júri, poderá deixar de ser concedido qualquer dos prêmios previstos neste regulamento.

4. INSCRIÇÕES

- As inscrições poderão ser feitas por pessoas físicas ou jurídicas ligadas à campanha ou peça que estiver sendo inscrita, desenvolvidas e divulgadas no país, no período de 01 de Julho de 2010 a 31 de Agosto de 2013.

4.1. Não haverá inscrições para a os Grandes Prêmios.

4.2. As inscrições serão efetuadas através do preenchimento da Ficha de Inscrição no site http://abmra.org.br/mostra_abmra.htm e do pagamento das taxas previstas no presente regulamento.

4.2.1. As taxas de inscrição serão as seguintes:

	Categoria Sócios	Não-Sócios
Campanhas	R\$ 510,00	R\$ 760,00
Grupo A	R\$ 510,00	R\$ 760,00
Grupo B	R\$ 380,00	R\$ 570,00
Grupo C	R\$ 310,00	R\$ 460,00

Grupo A: Programa de incentivo e Eventos

Grupo B: Comercial TV, Fonograma, Projeto internet e Programação *on line*

Grupo C: Anúncio, Mídia OOH, Material PDV.

Serão concedidos descontos progressivos para as inscrições:

- 3 a 5 inscrições, 10% de desconto e **1 convite para o jantar de premiação;**
- 6 a 10 inscrições, 15% de desconto e **2 convites para o jantar de premiação;**
- 11 ou mais inscrições 20% de desconto e **3 convites para o jantar de premiação.**

Observações importantes:

- Os boletos para pagamento das inscrições serão emitidos após a confirmação do fechamento da inscrição pela empresa responsável ao representante da ABMR&A, no prazo de um dia útil.
- Inscrições efetivadas e pagas até o dia 16 de setembro de 2013 terão 5% de desconto sobre o valor total das inscrições.

4.3.1. **Campanhas e Programa de Incentivo** (mínimo 3 peças, diferentes mídias): peças em formato .jpg e .gif de 150dpi com a identificação do código de inscrição. Todo o conteúdo deverá ser gravado em, CD ou DVD.

Sugerimos que o participante prepare uma apresentação ppt da Campanha/Programa de incentivo na sequência que acredita mais conveniente para avaliação do júri.

Item Opcional - Poderão ser enviadas as peças **físicas e/ou montadas em pranchas rígidas**, seguindo as próximas orientações conforme o caso.

4.3.2. Comercial de TV: os materiais de vídeo devem ser entregues convertidos para o formato digital, em arquivos AVI ou MOV, com 720px X 480px, 29.97fps, 24 bits e compactados, com até 3 minutos de duração, com a identificação do código de inscrição. Todo o conteúdo deverá ser gravado em, CD ou DVD e renomeados, por exemplo: **código de inscrição.mov**

Para arquivos MOV solicitamos a compactação com codec H.264 (veja mais sobre este codec em www.apple.com/br/quicktime/technologies/h264).

4.3.3. Fonograma: prepare os fonogramas em arquivos digitais no formato MP3, com 192kbps, 16bits, 44.1KHz, Estéreo. Todo o conteúdo deverá ser gravado em CD ou DVD.

Preencha com a identificação do código de inscrição – renomear o documento conforme exemplo: **código de inscrição.mp3**

4.3.4. Anúncio: peças em formato.jpg de 150dpi com a identificação do código de inscrição. Todo o conteúdo deverá ser gravado em CD ou DVD - renomear o documento conforme exemplo: **código de inscrição.jpg**

Item Opcional - Poderão ser enviadas as **peças físicas e/ou montadas** em pranchas rígidas para melhor avaliação do júri.

4.3.5. Projetos de Internet ou Propaganda *on line* . Todo o conteúdo deverá ser gravado em CD ou DVD em arquivo: gif, jpg ou flash e mini story-board (com até 8 quadros), também indicando site de veiculação. O DVD/CD deve conter a descrição dos objetivos em word.doc e/ou pdf do site e manter endereço eletrônico online - renomear o documento conforme exemplo: **código de inscrição.jpg**

4.3.6. Eventos (lançamento de produtos, feiras, exposições, show plots etc): peças e imagens, gravadas em CD ou DVD contendo arquivos em jpg de 150dpi, com a identificação do código de inscrição -renomear o documento conforme exemplo: **código de inscrição.jpg**

Sugerimos que o concorrente prepare uma apresentação ppt do Evento na sequência que acredita mais conveniente para avaliação do júri.

Item Opcional - Poderão ser enviadas as peças físicas e/ou montadas em pranchas rígidas.

4.3.7. Material PDV: peças e imagens, gravadas em CD ou DVD contendo arquivos em jpg de 150dpi, com a identificação do código de inscrição - renomear o documento conforme exemplo: **código de inscrição.jpg**

Item Opcional - Poderão ser enviadas **as peças físicas e/ou montadas** em pranchas rígidas, desde que seu tamanho/constituição não imponha armazenamento ou transporte especial, para melhor avaliação do Júri.

4.3.8. Mídia OOH: Conjunto de fotografias montadas em .jpg ou vídeo digital de no máximo 60 segundos (vide formatos no item 4.3.2). Todo o conteúdo deverá ser gravado em CD ou DVD. - nomear o documento conforme exemplo: **código de inscrição.jpg / código de inscrição.avi(mov)**

Item Opcional - Poderão ser enviadas as peças **físicas e/ou montadas** em pranchas rígidas, desde que seu tamanho/constituição não imponha armazenamento ou transporte especial, para melhor avaliação do Júri.

4.4. Cada inscrição deverá estar acompanhada de uma breve descrição da ação de comunicação, informando no próprio formulário de inscrição os seguintes aspectos:

a) Desafio

b) Objetivos

c) Estratégia

d) Resultados - item válido para inscrição nas categorias , "Campanha Promocional/Varejo", "Programa de Incentivo" e " Eventos" .

4.5. Na hipótese de um mesmo material ser inscrito em duas, ou mais categorias, deverão ser enviadas tantas vias quantas forem as inscrições.

A entrega dos trabalhos deverá ser feita no horário comercial na:

ABMR&A - Associação Brasileira de Marketing Rural e Agronegócio

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1811 - 11º andar - conj. 1128.

CEP: 01452-913 - São Paulo - SP

Fones: (11) 3812-7814

Os trabalhos inscritos serão recebidos na sede da ABMR&A até o dia 04/10/2013.

Todas as peças deverão estar identificadas no verso com: categoria e código de inscrição obtidos através do procedimento de inscrição no site http://abmra.org.br/mostra_abmra.htm. As instruções e o procedimento de inscrição estarão na página do site acima.

5. JÚRI

5.1. O Júri será constituído por representantes de instituições e entidades de profissionais ligados à comunicação de marketing e a mercados do agronegócio.

5.1.2. O nome dos jurados será divulgado no site da ABMR&A até 10 dias antes da reunião para definição dos finalistas e premiados.

6. JULGAMENTO

- 6.1. O Júri será presidido por profissional indicado pela Diretoria da ABMR&A ou representante da ABMR&A e o secretário será eleito entre os membros presentes no início dos trabalhos do julgamento.
- 6.2. As atividades do Júri serão iniciadas com a presença de no mínimo 1/3 de seus membros.
- 6.3. É vedada a participação de procuradores dos membros do Júri.
- 6.4. Cada integrante do Júri terá direito a um voto simples durante as sessões do julgamento, cabendo ao presidente o desempate.
- 6.5. As sessões do Júri serão privadas e suas deliberações soberanas, não cabendo recursos de qualquer espécie com relação aos resultados da Mostra.
- 6.6. O Júri escolherá 03 (três) finalistas para cada categoria e entre eles escolherá o Troféu Ouro e diploma de "OURO", os demais concorrentes classificados, PRATA e BRONZE receberão o diploma de premiado. Somente esses finalistas poderão ser objeto de divulgação pela ABMR&A.
- 6.7. O nome dos premiados será divulgado apenas na cerimônia de entrega dos prêmios.

7. OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 7.1. O presente regulamento terá ampla divulgação pública e dele haverá cópias à disposição dos interessados no site da ABMR&A.
- 7.2. O evento de divulgação e entrega dos prêmios aos vencedores será realizado no dia 12 de novembro de 2013 em local a ser definido pela organização na cidade de São Paulo.

7.3. Os ingressos para o jantar de premiação estarão à venda na ABMR&A a partir do dia 01 de Agosto de 2013:

	Sócios	Não-Sócios
Individual	R\$ 290,00	R\$ 390,00
Mesa (8 lugares)	R\$ 1.980,00	R\$ 2.650,00

7.4. Os direitos de publicação e divulgação das peças inscritas, premiadas ou não, serão cedidos pelas empresas vencedoras na Mostra à ABMR&A, que delas poderá fazer uso pertinentes aos objetivos da premiação, pelo prazo de três anos, a partir da data da cerimônia de entrega dos prêmios.

Para os GRANDES PREMIOS a ABMR&A produzirá um selo que poderá ser utilizado em sua comunicação pelo ganhador pelo mesmo período citado.

Os casos omissos serão resolvidos pela organização da Mostra.